



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 034/2019

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 034/2019 que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA RUA CASSIMIRO DIAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT”**.

O projeto em pauta visa homenagear o Sr. Daniel dos Santos, que chegou ao Município de São Pedro da Cipa/MT há 32 (trinta e dois) anos e aqui se estabeleceu.

O homenageado, com seu labor, sustentou sua família de esposa e oito filhos.

A esposa do Sr. Daniel ainda reside na mesma residência desde que chegou nesta cidade, a qual é localizada ao lado na praça em questão.

Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei visa a denominação da praça da Rua Cassimiro Dias no Município de São Pedro da Cipa-MT.

Deste modo, estamos convictos da necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente **APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA** e, em ato contínuo, seja aprovado.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, Subscreve.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 09 de dezembro de 2019.


ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Mm. de São Pedro da Cipa - MT
09 12 2019
17:00hs
Augusto W. Costa
Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI Nº 034, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA
RUA CASSIMIRO DIAS DE SÃO
PEDRO DA CIPA/MT.”**

O senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominado de “**DANIEL DOS SANTOS**” a Praça localizada na Rua Cassimiro Dias no Município de São Pedro da Cipa/MT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL